



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ILHA SOLTEIRA - SÃO PAULO
Avenida Brasil Sul, 1188/1196 - Fone: (018) 3742-1787
Leonardo Poles da Costa
Oficial

CERTIDÃO

CNM:145623.2.0006264-43

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ILHA SOLTEIRA - SP

MATRÍCULA

FICHA

C.N.S.: 14.562-3

6.264

01F

EM 19 de fevereiro de 2019

IMÓVEL:- PRÉDIO RESIDENCIAL situado na Rua Cocal, nº 113, com 106,32m² de área construída, e seu respectivo terreno, constante do **lote 02** da **quadra PI-05**, do loteamento denominado Ilha Solteira, perímetro urbano, desta comarca, com a área total de 169,20m², medindo 9,40m em reta de frente para a Rua Cocal; por 18,00m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 03; 18,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 01; e tendo nos fundos 9,40m, onde confronta com o lote 09.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- PI-05/02/113.

PROPRIETÁRIOS:- MANOEL ZANI, RG sob o nº 2.873.874-SSP/SP, operador de usina, e seu cônjuge HELENA PADOVANI ZANI, RG sob o nº 13.284.842-SSP/SP, doméstica, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, inscritos em comum no CPF/MF sob o nº 164.654.078-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, no Passeio Barras, nº 113, deste Estado.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/M.6.555, feito em 10 de maio de 1982, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pereira Barreto, deste Estado.

SELO: 1456233110016122W8FKWV19E

Marcus Vinicius de Oliveira
Oficial Substituto

Av-1/6264. Protocolo nº 16.122, em 14 de fevereiro de 2019. **ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO.** Por escritura de **arrolamento e partilha** de 05 de fevereiro de 2019, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Indaiatuba, deste Estado, livro 1.004 - fls. 135/140, e de conformidade com o Decreto Lei nº 350, de 16 de fevereiro de 1996, procede-se esta averbação para constar que a **Rua Cocal** denomina-se atualmente **Vila de 100 - Passeio Barras**. Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; À Secr. Faz: R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00; TJ/SP: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; ~~MP~~ R\$ 0,00, Ilha Solteira, SP, 19 de fevereiro de 2019. Oficial Substituto, _____ Marcus Vinicius de Oliveira. SELO:

CONT. NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHP72-WPYDR-23VRL-22TAL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



CERTIDÃO (continuação)

Valide aqui
este documento

CNM:145623.2.0006264-43

MATRÍCULA
6.264

FICHA
01V

VERSO

1456233310016122OHFXMQ19U

Av-2/6264. Protocolo nº 16.122, em 14 de fevereiro de 2019. **ALTERAÇÃO DE CPF.** Por escritura de **arrolamento e partilha** de 05 de fevereiro de 2019, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Indaiatuba, deste Estado, livro 1.004 fls. 135/140, e de conformidade com a busca realizada na Central de Informações do Registro Civil - CRC - Nacional, em 19 de fevereiro de 2019, procede-se a presente para constar que **HELENA PADOVANI ZANI** atualmente é inscrita no CPF/MF sob o nº 394.349.208-76. Oficial: R\$ 16,58; Estado: R\$ 4,71; À Secr. Faz: R\$ 3,23; Registro Civil: R\$ 0,87; TJ/SP: R\$ 1,14; ISSQN: R\$ 0,51; MP: R\$ 0,80, Ilha Solteira, SP, 19 de fevereiro de 2019. Oficial Substituto, _____ Marcus Vinicius de Oliveira. SELO: 1456233310016122OJXRG519W

Av-3/6264. Protocolo nº 16.122, em 14 de fevereiro de 2019. **ÓBITO.** Por escritura de **arrolamento e partilha** de 05 de fevereiro de 2019, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Indaiatuba, deste Estado, livro 1.004 - fls. 135/140, e de conformidade com a certidão de óbito, emitida em 02 de agosto de 2017, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Claro, deste Estado, extraída do registro nº 75.910, livro C-148 - fls. 267, procede-se esta averbação para constar o falecimento de **MANOEL ZANI**, ocorrido em 26 de julho de 2017. Oficial: R\$ 16,58; Estado: R\$ 4,71; À Secr. Faz: R\$ 3,23; Registro Civil: R\$ 0,87; TJ/SP: R\$ 1,14; ISSQN: R\$ 0,51; MP: R\$ 0,80, Ilha Solteira, SP, 19 de fevereiro de 2019. Oficial Substituto, _____ Marcus Vinicius de Oliveira. SELO: 145623331001612243Y0LP19L

R-4/6264. Protocolo nº 16.122, em 14 de fevereiro de 2019. **PARTILHA.** Por escritura de **arrolamento e partilha** de 05 de fevereiro de 2019, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Indaiatuba, deste Estado, livro 1.004 - fls. 135/140, dos bens deixados pelo falecimento de **MANOEL ZANI**, CPF/MF sob o nº 164.654.078-68, ocorrido 26 de julho de 2017, no estado civil de casado, aposentado, verifica-se que o imóvel foi PARTILHADO nas seguintes proporções: metade ideal a viúva meeira **HELENA PADOVANI ZANI**, RG sob o nº 13.284.842-9-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 394.349.208-76, brasileira, do lar, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro, à Avenida 36 A, nº 652, Vila Alemã, deste Estado; 1/12 parte ideal a cada um dos herdeiros filhos: CELIA

CONT. NA FICHA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHP72-WPYDR-23VRL-22TAL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ILHA SOLTEIRA - SÃO PAULO
Avenida Brasil Sul, 1188/1196 - Fone: (018) 3742-1787
Leonardo Poles da Costa
Oficial

CERTIDÃO

CNM:145623.2.0006264-43

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ILHA SOLTEIRA - SP

MATRÍCULA

FICHA

6.264

02F

EM 19 de fevereiro de 2019

C.N.S.: 14.5623

APARECIDA ZANI AMARO, RG sob o nº 11.179.045-1-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 256.538.388-61, secretária, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com **CARLOS APARECIDO AMARO**, RG sob o nº 7.817.301-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 705.271.568-68, advogado aposentado, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Rio Claro, à Avenida 36 A, nº 652, Vila Alemã, deste Estado; **JOÃO ZANI NETO**, RG sob o nº 9.316.947-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 923.498.708-04, aposentado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSANA APARECIDA MELECARDI ZANI**, RG sob o nº 13.761.471-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 043.746.918-20, bancária aposentada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Indaiatuba, à Via Adriano, nº 38, Jardim Villa Romana, deste Estado; **HELENA PADOVANI ZANI FILHA**, RG sob o nº 9.471.864-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 087.803.508-79, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, à Rua Comandante Taylor, nº 66, bairro do Ipiranga, deste Estado; **MANOEL ZANI JUNIOR**, RG sob o nº 11.709.851-6-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 087.803.858-26, engenheiro eletricitista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSELI DE FÁTIMA MELECARDI ZANI**, RG sob o nº 1086242219-SSP/PCRS e CPF/MF sob o nº 051.251.578-64, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre, à Rua Canto de Melo, nº 223, Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul; é **RAFAEL ZANI**, RG sob o nº 21.482.146-8-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 158.114.318-48, técnico eletrotécnico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VALÉRIA ANDRÉA ZANI**, RG sob o nº 23.423.396-5-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 169.833.858-96, telefonista, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Rio Claro, à Rua 7 B, nº 527, casa 1, bairro Cidade Nova, deste Estado; e 1/24 parte ideal a cada um dos herdeiros netos: **GABRIELA BENJAMIM ZANI**, RG 25.941.189-9-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 287.111.348-36, brasileira, divorciada, terapeuta ocupacional, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, à Rua José Osvaldo, nº 243, apto 23 - bloco B, Vila Gustavo, deste Estado; e **MARCIO BENJAMIM ZANI**, RG 25.941.191-7-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 308.194.578-09, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro de alimentos, residente e domiciliada na cidade de Campinas, à Rua Riachuelo, nº 320, apto 162 - bloco B, centro, deste Estado, sendo os últimos herdeiros por representação do pré morto Mario Donizeti Zani, falecido aos 11 de agosto de 2010, pelo valor estimado em **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais). Oficial: R\$ 624,10; Estado: R\$ 177,38; À Secr. Faz: R\$ 121,40; Registro Civil:

CONT. NO VERSO

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHP72-WPYDR-23VRL-22TAL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO (continuação)

CNM:145623.2.0006264-43

MATRÍCULA
6.264

FICHA
02V

VERSO

R\$ 32,85; TJ/SP: R\$ 42,83; ISSQN: R\$ 19,30; MP: R\$ 29,96, Ilha Solteira, SP, 19 de fevereiro de 2019. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira. SELO: 14562332100161223CIEAY19N

Av-5/6264. Protocolo nº 16.122, em 14 de fevereiro de 2019. **ÓBITO.** Por escritura de **arrolamento e partilha** de 05 de fevereiro de 2019, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Indaiatuba, deste Estado, livro 1.004 – fls. 135/140, e de conformidade com a certidão de óbito, emitida em 20 de março de 2018, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Claro, deste Estado, extraída do registro nº 76.864, livro C-150 - fls. 146, procede-se esta averbação para constar o falecimento de **HELENA PADOVANI ZANI**, ocorrido em 05 de março de 2018. Oficial: R\$ 16,58; Estado: R\$ 4,71; À Secr. Faz: R\$ 3,23; Registro Civil: R\$ 0,87; TJ/SP: R\$ 1,14; ISSQN: R\$ 0,51; MP: R\$ 0,80, Ilha Solteira, SP, 19 de fevereiro de 2019. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira. SELO: 1456233310016122L8HRWF192

R-6/6264. Protocolo nº 16.122, em 14 de fevereiro de 2019. **PARTILHA.** Por escritura de **arrolamento e partilha** de 05 de fevereiro de 2019, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Indaiatuba, deste Estado, livro 1.004 – fls. 135/140, dos bens deixados por falecimento de **HELENA PADOVANI ZANI**, CPF/MF sob o nº 394.349.208-76, ocorrido em 05 de março de 2018, no estado civil de viúva, verifica-se que a metade ideal que a “de cujus” possuía foi PARTILHADA nas seguintes proporções: 1/6 parte ideal equivalente a 1/12 do todo a cada um dos herdeiros filhos: **CELIA APARECIDA ZANI AMARO**, RG sob o nº 11.179.045-1-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 256.538.388-61, secretária, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com **CARLOS APARECIDO AMARO**, RG sob o nº 7.817.301-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 705.271.568-68, advogado aposentado, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Rio Claro, à Avenida 36 A, nº 652, Vila Alemã, deste Estado; **JOÃO ZANI NETO**, RG sob o nº 9.316.947-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 923.498.708-04, aposentado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSANÁ APARECIDA MELECARDI ZANI**, RG sob o nº 13.761.471-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 043.746.918-20, bancária aposentada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Indaiatuba, à Via Adriano, nº 38, Jardim Villa Romana, deste Estado; **HELENA PADOVANI ZANI FILHA**, RG sob o nº

CONT. NA FICHA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHP72-WPYDR-23VRL-22TAL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ILHA SOLTEIRA - SÃO PAULO
Avenida Brasil Sul, 1188/1196 - Fone: (018) 3742-1787
Leonardo Poles da Costa
Oficial

CERTIDÃO

CNM:145623.2.0006264-43

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ILHA SOLTEIRA - SP

MATRÍCULA

FICHA

C.N.S.: 14.562-3

6.264

03F

EM 19 de fevereiro de 2019

9.471.864-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 087.803.508-79, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, à Rua Comandante Taylor, nº 66, bairro do Ipiranga, deste Estado; **MANOEL ZANI JUNIOR**, RG sob o nº 11.709.851-6-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 087.803.858-26, engenheiro eletricitista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSELI DE FÁTIMA MELECARDI ZANI**, RG sob o nº 1086242219-SSP/PCRS e CPF/MF sob o nº 051.251.578-64, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre, à Rua Canto de Melo, nº 223, Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul; e **RAFAEL ZANI**, RG sob o nº 21.482.146-8-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 158.114.318-48, técnico eletrotécnico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VALÉRIA ANDRÉA ZANI**, RG sob o nº 23.423.396-5-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 169.833.858-96, telefonista, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Rio Claro, à Rua 7 B, nº 527, casa 1, bairro Cidade Nova, deste Estado; e 1/12 parte ideal correspondente a 1/24 parte ideal do todo um dos herdeiros netos: **GABRIELA BENJAMIM ZANI**, RG 25.941.189-9-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 287.111.348-36, brasileira, divorciada, terapeuta ocupacional, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, à Rua José Osvaldo, nº 243, apto 23 - bloco B, Vila Gustavo, deste Estado; e **MARCIO BENJAMIM ZANI**, RG 25.941.191-7-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 308.194.578-09, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro de alimentos, residente e domiciliada na cidade de Campinas, à Rua Riachuelo, nº 320, apto 162 - bloco B, centro, deste Estado, sendo os últimos herdeiros por representação do pré morto Mario Donizeti Zani, falecido aos 11 de agosto de 2010, pelo valor estimado em **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais). Oficial: R\$ 624,10; Estado: R\$ 177,38; À Secr. Faz: R\$ 121,40; Registro Civil: R\$ 32,85; TJ/SP: R\$ 42,83; ISSQN: R\$ 19,30; MP: R\$ 29,96, Ilha Solteira, SP, 19 de fevereiro de 2019. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira. SELO: 1456233210016122CDMQEZ19D

Av-7/6264. Protocolo nº 16.278, em 16 de abril de 2019. **INDISPONIBILIDADE.** Por documento eletrônico com Protocolo de Indisponibilidade: 201904.1609.00773720-IA-260, processo nº 15005088720188260664, expedido 16 de abril de 2019, por determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Votuporanga - Serviço Anexo das Fazendas, Celso Luiz de Oliveira Marcos, tendo como executados: **VALERIA ANDREA ZANI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 169.833.858-96; e **RAFAEL**

CONT. NO VERSO

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHP72-WPYDR-23VRL-22TAL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO (continuação)

CNM:145623.2.0006264-43

MATRÍCULA
6.264

FICHA
03V

VERSO

ZANI, inscrito no CPF/MF sob o nº 158.114.318-48, já qualificados, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos seus bens. Averbação realizada nos termos do item 421.2, cap. XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral Justiça do Estado de São Paulo. Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; À Secr. Faz: R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00; TJ/SP: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00, Ilha Solteira, SP, 17 de abril de 2019. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.
Selo digital.145623331001627843HZUF19W **CANCELADO**

Av-8/6264. Protocolo nº 17.426, em 16 de junho de 2020. **CANCELAMENTO**. Por documento eletrônico com Protocolo de Cancelamento: 202006.1612.01183835-TA-600, processo nº 15005088720188260664, expedido 16 de junho de 2020, procede-se esta averbação para constar o **CANCELAMENTO** da Av. 7 de indisponibilidade, por determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Votuporanga – Serviço Anexo das Fazendas, Iara da Silva Rubio Esteves, tendo como executados: **VALERIA ANDREA ZANI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 169.833.858-96, e **RAFAEL ZANI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 158.114.318-48, já qualificados. Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; À Secr. Faz: R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00; TJ/SP: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00, Ilha Solteira, SP, 17 de junho de 2020. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.
Selo digital.1456233310017426WOYLR320K

R-9/6264. Protocolo nº 17.510, em 09 de julho de 2020. **VENDA E COMPRA**. Por instrumento particular com caráter de escritura pública de 10 de junho de 2020, **CELIA APARECIDA ZANI AMARO**, CPF/MF sob o nº 256.538.388-61, auxiliar de escritório e assemelhados, representada por sua procuradora Helena Padovani Zani Filha, CPF/MF sob o nº 087.803.508-79, brasileira, divorciada, conforme procuração de 22 de junho de 2020, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Rio Claro, deste Estado, livro 933 – fls. 030, seu cônjuge **CARLOS APARECIDO AMARO**, CPF/MF sob o nº 705.271.568-68, residentes e domiciliados nesta cidade, no Passeio Monção, nº 208, Zona Norte, deste Estado; **JOÃO ZANI NETO**, CPF/MF sob o nº 923.498.708-04, com anuência do seu cônjuge **ROSANA APARECIDA MELECARDI ZANI**, CPF/MF sob o nº 043.746.918-20, representados por sua procuradora Helena Padovani Zani Filha, CPF/MF sob o nº 087.803.508-79, brasileira, divorciada, conforme procuração de 22 de junho de 2020, do 5º Tabelião de Notas da

CONT. NA FICHA N.º

04 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHP72-WPYDR-23VRL-22TAL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ILHA SOLTEIRA - SÃO PAULO
Avenida Brasil Sul, 1188/1196 - Fone: (018) 3742-1787
Leonardo Poles da Costa
Oficial

CERTIDÃO

CNM:145623.2.0006264-43

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ILHA SOLTEIRA-SP

MATRÍCULA

FICHA

C.N.S.:14.562-3

6.264

04F

EM

19 de fevereiro de 2019

Comarca de Campinas, deste Estado, livro 1.718 - fls. 353/354; **HELENA PADOVANI ZANI FILHA**, CPF/MF sob o nº 087.803.508-79, divorciada; **MANOEL ZANI JUNIOR**, CPF/MF sob o nº 087.803.858-26, com anuência do seu cônjuge **ROSELI DE FÁTIMA MELECARDI ZANI**, CPF/MF sob o nº 051.251.578-64, representados por sua procuradora Helena Padovani Zani Filha, CPF/MF sob nº 087.803.508-79, brasileira, divorciada, conforme procuração de 23 de junho de 2020, do 14º Tabelião de Notas da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, livro 138 - fls. 056; **RAFAEL ZANI**, CPF/MF sob o nº 158.114.318-48, com anuência do seu cônjuge **VALÉRIA ANDRÉA ZANI**, CPF/MF sob o nº 169.833.858-96, representados por sua procuradora Helena Padovani Zani Filha, CPF/MF sob nº 087.803.508-79, brasileira, divorciada, conforme procuração de 22 de junho de 2020, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Rio Claro, deste Estado, livro 933 - fls. 030; **GABRIELA BENJAMIM ZANI**, CPF/MF sob o nº 287.111.348-36, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Barueri, à Avenida Aníbal Correia, nº 629, apto 402 bloco 3, Parque Viana, deste Estado, representada por sua procuradora Helena Padovani Zani Filha, CPF/MF sob nº 087.803.508-79, brasileira, divorciada, conforme procuração de 22 de junho de 2020, do Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, Comarca de Barueri, deste Estado; e **MARCIO BENJAMIM ZANI**, CPF/MF sob o nº 308.194.578-09, solteiro, maior, representado por sua procuradora Helena Padovani Zani Filha, CPF/MF sob nº 087.803.508-79, brasileira, divorciada, conforme procuração de 22 de junho de 2020, do 5º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas, deste Estado, livro 1.718 - fls. 323/324, todos já qualificados, **VENDERAM o imóvel** a **JOÃO PEQUENO ALVES NETO**, RG sob o nº 001206025-SSP/MS e CPF/MF sob o nº 015.511.281-36, brasileiro, divorciado, chefe intermediário, residente e domiciliado nesta cidade, no Passeio Batalha, nº 205, Zona Norte, deste Estado, pelo preço de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), sendo integralizado da seguinte forma: **R\$ 12.953,80** (doze mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) com recursos próprios; **R\$ 46.749,79** (quarenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) com recursos da conta vinculada do FGTS; e **R\$ 110.296,41** (cento e dez mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos) com financiamento concedido pela CEF (SBPE). Oficial: R\$ 712,48; Estado: R\$ 202,49; À Secr. Faz: R\$ 138,60; Registro Civil: R\$ 37,50; TJ/SP: R\$ 48,90; ISSQN: R\$ 22,04; MP: R\$ 34,20, Ilha Solteira, SP, 16 de julho de 2020. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira. Selo

CONT. NO VERSO

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHP72-WPYDR-23VRL-22TAL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



CERTIDÃO (continuação)

Valide aqui
este documento

CNM:145623.2.0006264-43

MATRÍCULA
6.264

FICHA
04V
VERSO

SK

digital.14562332100175107RFR8P20X

R-10/6264. Protocolo nº 17.510, em 09 de julho de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por instrumento particular com caráter de escritura pública de 03 de julho de 2020, **JOÃO PEQUENO ALVES NETO**, CPF/MF sob o nº 015.511.281-36, divorciado, já qualificado, deu o imóvel em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília - DF, para garantia da dívida de **R\$ 110.296,41** (cento e dez mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), pagáveis por meio de **420** prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no valor de **R\$ 1.008,71** (um mil e oito reais e setenta e um centavos), em **03 de agosto de 2020**, com juros à taxa nominal reduzida de **7,4876%** ao ano e efetiva reduzida de **7,75%** ao ano, na forma e condições estabelecidas no título. Valor da garantia **R\$ 170.000,00** (duzentos e dezesseis mil reais). Oficial: R\$ 414,50; Estado: R\$ 117,80; A Secr. Faz: ~~R\$ 80,63~~; Registro Civil: R\$ 21,82; TJ/SP: R\$ 28,45; ISSQN: ~~R\$ 12,82~~; MP: R\$ 19,90, Ilha Solteira, SP, 16 de julho de 2020. Oficial Substituto, _____ **Marcus Vinicius de Oliveira**. Selo digital.14562332100175107LZTRO204

Av-11/6264. Protocolo nº 17.510, em 09 de julho de 2020. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Nos termos do artigo 18º, parágrafo 5º da Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1298460-4, série 0720, datada aos 03 de julho de 2020, tendo como Instituição Custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília - DF. Oficial: R\$ 0,00; Estado: ~~R\$ 0,00~~; A Secr. Faz: ~~R\$ 0,00~~; Registro Civil: R\$ 0,00; TJ/SP: R\$ 0,00; ISSQN: ~~R\$ 0,00~~; MP: R\$ 0,00, Ilha Solteira, SP, 16 de julho de 2020. Oficial Substituto, _____ **Marcus Vinicius de Oliveira**. Selo digital.14562333100175102J4YYX207

Av-12/6264. Protocolo nº 24.033, em 19 de agosto de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Por requerimento datado de 30 de abril de 2026, firmado na cidade de Florianópolis/SC, em conformidade com o processo de intimação de alienação fiduciária e documentos que o instruem, procedo a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei

CONT. NA FICHA Nº **05F**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHP72-WPYDR-23VRL-22TAL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ILHA SOLTEIRA - SÃO PAULO
Avenida Brasil Sul, 1188/1196 - Fone: (018) 3742-1787
Leonardo Poles da Costa
Oficial

CERTIDÃO

CNM:145623.2.0006264-43

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ILHA SOLTEIRA - SP

C.N.S.: 14.562-3

MATRÍCULA
6.264

FICHA
05F

EM 19 de fevereiro de 2019

Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciário **JOÃO PEQUENO ALVES NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.511.281-36, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, que deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Base de cálculo para recolhimento do ITBI R\$ 180.680,00 (cento e oitenta mil, seiscentos e oitenta reais). O imóvel contém a inscrição cadastral nº 202050200001 e o CEP: 15.385-118. Oficial: R\$ 332,73; Estado: R\$ 94,56; À Secr. Faz: R\$ 64,72; Registro Civil: R\$ 17,51; TJ/SP: R\$ 22,84; ISSQN: R\$ 9,98; MP: R\$ 15,97, Ilha Solteira, SP, 11 de maio de 2026. Escrevente Autorizado, _____ Luiz França Neto. Selo digital.1456233310024033J8X1T526W

CONT. NO VERSO

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHP72-WPYDR-23VRL-22TAL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ILHA SOLTEIRA - SÃO PAULO
Avenida Brasil Sul, 1188/1196 - Fone: (018) 3742-1787
Leonardo Poles da Costa
Oficial

CERTIDÃO

Nº do pedido: 35.064.

CERTIFICO que a presente certidão foi lavrada em INTEIRO TEOR, pois extraída por meio reprográfico da matrícula de n.º 6264, conforme parágrafo 1º, do artigo 19, da Lei 6.015/73, onde se contém todos os atos de registro e averbação (*), relacionados ao imóvel objeto da mesma, de acordo com o banco de dados desta serventia até um dia útil imediatamente anterior a expedição desta. CERTIFICO, ainda, que a presente também serve como CERTIDÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula mencionada tiver sido feita há mais de vinte anos. Certifico, mais, que não havendo na matrícula mencionada registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias ou registro/averbação de ônus reais (*), ou havendo, mas posteriormente cancelados, equivale a uma CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS. O referido é verdade e dou fé. Ilha Solteira, 11 de maio de 2026. (09:07:01). Eu, _____ (Luiz França Neto/Clevelton Gobi Ferreira - Escreventes Autorizados) a digitei e conferi.

() São passíveis de registros ou averbações, entre outros, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc), citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias, penhoras, etc.*

Emolumentos: R\$.....44,20
Estado: R\$.....12,56
Ipesp: R\$8,60
Sinoreg: R\$.....2,33
Trib. Justiça: R\$.....3,03
ISSQN: R\$.....1,33
MP: R\$.....2,12
Total: R\$..... 74,17

Selo: 1456233C30024033F6WPDQ26H

Para conferir a procedência deste
documento efetue a leitura do QR Code
impresso ou acesse o encereço eletrônico
<http://selodigital.tjsp.jus.br>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHP72-WPYDR-23VRL-22TAL>